



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 125/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio, celebrado entre a UFF e a **Université Paris1 Panthéon-Sorbonne (Paris-França)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 126/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.020005/08-25,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Intercâmbio**, assinado em 16 de abril de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Université Paris1 Panthéon-Sorbonne (Paris-França)**, objetivando desenvolver programas de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas de professores, pesquisadores e funcionários técnico-administrativos portadores de diploma de curso superior ou equivalente e colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor